



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018**

Proc.: 23070.001861/2018-14; Contrato nº 04/2018 entre a UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. Jose Gonzalo Armijos Palacios, CPF: 520.980.521-20. Objeto: Concessão pelos organizadores de autorização, em caráter de exclusividade, ao CEGRAF/UFG para a edição do título De como fazer filosofia sem ser grego, estar morto ou ser gênio, compreendendo a reprodução, a divulgação, a publicação e a exploração da mesma, em todo o território nacional, bem como no exterior; Vigência: até 15/03/2023; UFG: Sandramara Matias Chaves - Vice Reitora; Contratada: Jose Gonzalo Armijos Palacios.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 050/2016. Processo: 23070.009291/2016-73. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 28/02/2018 a 31/08/2018 e adequação no plano de trabalho.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 23070.005866/2017-35 PE114/2017. Objeto: Eventual aquisição de descanso para pés. Registrador: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01567601000143; Ata nº 320/2017- Idesan Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 21260859/000170 (Itens: 1, valor total e Global de R\$ 10.320,0000). Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 30/11/2017.

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio. Proc. nº 23070.005532/2017-61. Objeto: Acordo de Programa de Educação Conjunta (Diploma Duplo). Convenientes: UFG e Institut National des Sciences Appliquées de Toulouse (França). Assinatura: 28/04/2017. Validade: 28/04/2017 a 27/04/2022.

**EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 12/2018**

A Pró-Reitora de Graduação, no exercício da reitoria da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve RETIFICAR no Edital nº 12/2018, publicado no D.O.U. de 21/03/2018, seção 3, páginas 68 a 71, para contratação de professor por tempo determinado.

Unidades Acadêmicas:  
1.UAE de Biotecnologia/ Regional Catalão  
Área/ Disciplina: Enfermagem Geral  
Processo nº. 23070.004518/2018-21  
Regime de Trabalho: 40h  
Classe do Professor - A: onde se lê: "Assistente" leia - se: "Especialista";  
Vencimento Básico+Retribuição Titulação+Auxílio Alimentação: onde se lê: "4.838,91" leia-se: "4.010,08".  
2.Instituto de Ciências Biológicas - ICB  
Área/ Disciplina: Farmacologia  
Processo nº. 23070.003640/2018-81  
Classe do Professor - A: onde se lê: "Adjunto" leia-se: "Assistente";  
Vencimento Básico+Retribuição Titulação+Auxílio Alimentação: onde se lê: "6.551,38" leia-se: "4.838,91".

FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

08-AC/2018. Processo nº 23422.006156/2017-95 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), CNPJ: 11.806.275/0001-33; e Universidade Estadual de Londrina (UEL), CNPJ: 78.640.489/0001-53. Resumo do Objeto: Credenciamento do professor Eder Cristiano de Souza, docente efetivo da UNILA, ao quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em História Social ofertado pela UEL. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 16 de março de 2018. Assinaram: pela UNILA - Gustavo Oliveira Vieira - Reitor Pro tempore; pela UEL - Berenice Quinzani Jordão - Reitora.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio de Intercâmbio Acadêmico nº 01/2018. Processo nº 23422.001229/2015-91. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Universidad Nacional Mayor de San Marcos. Objeto: Promover intercâmbio entre estudantes da graduação e da pós-graduação, de docentes e do pessoal técnico-administrativo de ambas as universidades. Vigência: 5 anos. Data da Assinatura: 02/11/2017. Assinaram: Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira, Reitor Pro tempore da UNILA e Dr. Orestes Cachay Boza, Reitor da Universidad Nacional Mayor de San Marcos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018032200053

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Acordo Marco de Cooperação nº 02/2018. Processo nº 23422.006125/2017-34. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Universidad de Córdoba. Objeto: Estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural nas áreas de interesse comum. Vigência: 5 anos, podendo ser prorrogado, caso haja interesse público. Data da Assinatura: 23/11/2017. Assinaram: Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira, Reitor Pro tempore da UNILA e Dr. José Carlos Gómez Villamandos, Reitor da Universidad de Córdoba.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Acordo Marco de Cooperação nº 03/2018. Processo nº 23422.003841/2017-60. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Universidad Nacional de Cuyo. Objeto: Estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural nas áreas de interesse comum. Vigência: 5 anos, podendo ser prorrogado, caso haja interesse público. Data da Assinatura: 14/12/2017. Assinaram: Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira, Reitor Pro tempore da UNILA e Engenheiro Agrônomo Daniel Ricardo Pizzi, Reitor da Universidad Nacional de Cuyo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio de Intercâmbio Acadêmico nº 04/2018. Processo nº 23422.003841/2017-60. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Universidad Nacional de Cuyo. Objeto: Promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação, e intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo. Vigência: 5 anos, podendo ser prorrogado, caso haja interesse público. Data da Assinatura: 14/12/2017. Assinaram: Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira, Reitor Pro tempore da UNILA e Engenheiro Agrônomo Daniel Ricardo Pizzi, Reitor da Universidad Nacional de Cuyo.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 7/2018**

A UNILA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome do seguinte licitante vencedor: OFFICE VENDAS LTDA, CNPJ:05.252.483/0001-35; os autos do processo estão disponíveis aos interessados sob nº 23422.001117/2018-47.

TIAGO LUIS BRUGNERA  
Coordenador de Compras

(SIDEC - 21/03/2018) 158658-26267-2018NE800004

**AVISO DE PENALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23422.011005/2017-59.  
O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), tendo em vista a prolação de decisão em primeira instância, comunica que foi aplicada a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNILA pelo prazo de 02 (dois) meses, em desfavor da empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA - CNPJ: 14.499.338/0001-44. A sanção que se pretende aplicar possui arrimo no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, baseia-se nos subitens 20.1, 20.2.3 e 20.2.5 do Pregão Eletrônico - SRP nº 37/2016-UNILA, por não manter a proposta.

Os autos estarão disponíveis para consulta junto ao Departamento de Contratos da UNILA, localizado à Av. Silvio Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.866-000. Ante o exposto, fica a empresa cientificada da decisão de primeira instância, que aplicou a sanção indicada, em razão da preclusão do prazo recursal.

WAGNER MIYAMURA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23499.001329/2017-95 - Convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - CNPJ/MF: 18.629.840/0001-83, com intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 00.662.065/0001-0. Objeto: Execução do projeto intitulado "Plano de Mobilidade de Poços de Caldas - PLANMOB". Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 16 de março de 2018.

**EDITAL Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 806, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017 e de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, torna público e homologa o resultado do concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, realizado conforme Edital nº 16/2017, publicado no DOU de 01/11/2017, na área de SISTEMAS AERONÁUTICOS, Campus de Itajubá:

Não houve candidato aprovado.

ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 127, DE 19 DE MARÇO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL da FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação:

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

**Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)**

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Saúde Mental na Atenção Básica
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
Titulação	Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com graduação em Medicina para atendimento à Lei nº 12.842/2013
Perfil desejado do candidato	Possuir Residência Médica em Psiquiatria e atuar na docência dos estudantes de Medicina em diversos cenários de prática, como ambulatórios e postos de saúde. O candidato deverá demonstrar capacidade para supervisionar residentes de psiquiatria em ambulatórios ou ambientes hospitalares. Deverá ainda demonstrar competência para atuar como pesquisador independente na área
Inscrição	Período de inscrição: Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
Endereço	Secretaria Geral da Faculdade de Medicina da UFMG Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 081 - andar térreo - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30.130-100
Horário	Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
Contato	Telefone(s): (31) 3409-9633 / (31) 3409-9956 Correio eletrônico: <a href="mailto:secgeral@medicina.ufmg.br">secgeral@medicina.ufmg.br</a>
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	<a href="http://www.medicina.ufmg.br">www.medicina.ufmg.br</a>
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática e Arguição de Memorial
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

**2. DA(S) VAGA(S)**

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.